

Id:0CC550C3DBA95DA2



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL - PI
 CNPJ: 06.553.622/0001-23
 PRAÇA PADRE FRANCISCO, 63, CENTRO
 CEP: 64.795-000

PORTARIA Nº 09, DE 03 DE JANEIRO DE 2023.

Designa Agente de Contratação e Comissão de Contratação para conduzir os atos das licitações e contratações municipais lastreados na Lei Federal nº 14.133/2021.

O Prefeito Municipal de Caracol, Estado do Piauí no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Lei Federal nº 14.133/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designa-se o servidor **RAIMUNDO DA SILVA NUNES FILHO**, servidor efetivo, inscrito no CPF Nº 033.843.473-90, para exercer a função de **AGENTE DE CONTRATAÇÃO** do Município de Caracol/PI, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 2º Designa-se os servidores **IVALDO PAES LANDIM DA ROCHA**, inscrito no CPF Nº 828.911.923-20 e **GABRIEL JOSÉ SILVA**, inscrito no CPF Nº 030.238.075-23, para exercerem as funções atinentes à **COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO** previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, nos limites daquela Lei.

Parágrafo único. Os servidores mencionados no caput deste artigo auxiliarão o Agente de Contratação no desempenho de suas atribuições, em conjunto ou isoladamente.

Art. 3º Integram o rol de atribuições do Agente de Contratação e da Comissão de Contratação a tomada de decisões, o acompanhamento do trâmite da licitação, o impulsionamento do procedimento licitatório e a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame, especialmente aquelas previstas na Lei Federal nº 14.133/2021.

Parágrafo único. O Agente de Contratação e a Comissão de Contratação poderão contar com o apoio dos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno para o desempenho das funções essenciais à execução do disposto na Lei Federal nº 14.133/2021.

§ 1º O Agente de Contratação convocará os membros da Comissão de Contratação quando necessário e delegará as atribuições para o regular desenvolvimento das licitações e contratações municipais, nos limites legais.

§ 2º O Agente de Contratação e/ou a Comissão de Contratação poderá convocar servidores públicos efetivos, que possuam conhecimento técnico acerca do objeto da licitação, para auxiliarem em atos dos certames.

Art. 4º A presente portaria entrará em vigor na presente data.

Publique-se. Cientifique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARACOL, ESTADO DO PIAUÍ, em 03 de Janeiro de 2023.

GILSON DIAS DE MACÊDO FILHO
 Prefeito municipal

Id:0471AFF1AA6D5D26



CÂMARA MUNICIPAL DE BETÂNIA DO PIAUÍ
 CNPJ: 02.703.789/0001-72
 Av. Moisés Rodrigues, 566 - Centro.
 CEP: 64.753.000 - Betânia do Piauí - PI
 Fone: (89) 3497 - 0059
 E-mail: camarabetaniadopiaui@gmail.com

Portaria n. 19, de 31 de dezembro de 2022.

Dispõe sobre exoneração do cargo de **Tesoureiro (a)** da Câmara Municipal de Betânia do Piauí, PI.

O Presidente da Câmara Municipal de Betânia do Piauí, PI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa,

Considerando que conforme a Resolução n. 01/2013, que dispõe sobre a organização do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Betânia do Piauí, PI, o cargo de Tesoureiro (a) é comissionado e como tal pode haver exoneração a qualquer tempo; e

Considerando que o presente ato administrativo não ostenta desvio de poder, nem se apresenta descompensado de motivação, estando em conformidade com os princípios elencados no caput do art. 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a Sr. **Adelmo Ramos da Paixão**, inscrita no CPF sob o n. 603.440.953-55 e portadora da cédula de identidade RG n. 3379307 SSP PI, do cargo de **Tesoureiro (a)** da Câmara Municipal de Betânia do Piauí, PI.

Art. 2º Determinar que a Secretaria da Câmara Municipal promova os respectivos assentamentos e faça o devido registro.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de 31 de dezembro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Betânia do Piauí, PI, em 31 de dezembro de 2022.


 ANDRÉ RODRIGUES PEREIRA
 PRESIDENTE DA CÂMARA
 CPF: 923.229.643-87

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.


 André Rodrigues Pereira

Presidente da Câmara Municipal de Betânia do Piauí, PI, Biênio de 2021/2022

Id:125266A551D15D2D



CÂMARA MUNICIPAL DE BETÂNIA DO PIAUÍ
 CNPJ: 02.703.789/0001-72
 Av. Moisés Rodrigues, 566 - Centro.
 CEP: 64.753.000 - Betânia do Piauí - PI
 Fone: (89) 3497 - 0059
 E-mail: camarabetaniadopiaui@gmail.com

Portaria n. 20, de 31 de dezembro de 2022.

Dispõe sobre exoneração do cargo de **Assessor Parlamentar (a)** da Câmara Municipal de Betânia do Piauí, PI.

O Presidente da Câmara Municipal de Betânia do Piauí, PI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa,

Considerando que conforme a Resolução n. 01/2013, que dispõe sobre a organização do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Betânia do Piauí, PI, o cargo de Tesoureiro (a) é comissionado e como tal pode haver exoneração a qualquer tempo; e

Considerando que o presente ato administrativo não ostenta desvio de poder, nem se apresenta descompensado de motivação, estando em conformidade com os princípios elencados no caput do art. 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a Sr. **Elenilson Coelho Rodrigues**, inscrita no CPF sob o n. 063.172.673-08 e portadora da cédula de identidade RG n. 3.414.747 SSP PI, do cargo de **Assessor Parlamentar (a)** da Câmara Municipal de Betânia do Piauí, PI.

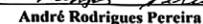
Art. 2º Determinar que a Secretaria da Câmara Municipal promova os respectivos assentamentos e faça o devido registro.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de 31 de dezembro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Betânia do Piauí, PI, em 31 de dezembro de 2022.


 ANDRÉ RODRIGUES PEREIRA
 PRESIDENTE DA CÂMARA
 CPF: 923.229.643-87

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.


 André Rodrigues Pereira

Presidente da Câmara Municipal de Betânia do Piauí, PI, Biênio de 2021/2022

Id:01AB2500EF595DBA



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BETÂNIA DO PIAUÍ
 CNPJ. 02.703.789/0001-72
 Av. Moisés Rodrigues, 566-Centro.
 CEP 64.753.000-Betânia do Piauí - PI

PORTARIA Nº 001/2023.
Em 02 de janeiro de 2023.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA TESOUREIRO PARA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES(AS) DE BETÂNIA DO PIAUÍ/PI.

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores(as) de Betânia do Piauí, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) **Tiago dos Humildes Silva**, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado FA Baixa Grande, zona rural, s/n, Betânia do Piauí/PI, para desempenhar as funções de Tesoureiro na Câmara Municipal de Vereadores(as) de Betânia do Piauí/PI, com jornada de trabalho de no mínimo 40 (quarenta) horas semanais.

GABINETE DO PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORE(AS).
 Em 02 de janeiro de 2023.


 FRANCELADÍO COELHO DE MACEDO
 Presidente da Câmara Municipal de Vereadores(as)

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
 Em 02 de janeiro de 2022.